



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 95/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 15/09/2020 a 15/09/2020

**“ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
SUPLEMENTAR RECURSOS DENTRO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1736/2020  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre crédito adicional especial e suplementa recursos, utilizando recursos de anulação de dotação descrição abaixo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Suplementação:**

08- 33.90.14.00.00.00.0001 – Diárias.....R\$ 10.000,00  
11-33.90.33.00.00.00.0001 - Passagens Despesa Com Locomoção.....R\$ 2.000,00

**Redução:**

Despesa-004-Elemento-31.90.11.00.00.00.01- Vencimentos Vantagens.....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 15 de setembro de 2020.

  
**Carlos Reginaldo Santos Bueno**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**